



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Obras	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6
Comunicados	6
Secretaria de Finanças	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Quebra de Ordem Cronológica	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 183/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de arla 32 para abastecimento da frota municipal, e empréstimo gratuito, por sistema de comodato, de tanque com capacidade de 1.000 (mil) litros, juntamente com bomba e mangueira de abastecimento - Secretaria de Serviços Públicos. Data da abertura: 20/10/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL Compras. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui, 05/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio do Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carmencita Rodrigues Paludetto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa POUSO FARMA HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, Rodovia MG-179 S/N, Km 99, Bairro Afonsos, Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-700, e-mail editais@pousofarma.com.br, em relação ao descumprimento da entrega da documentação referente à renovação da Ata de Registro de Preços 291/2025, do Pregão Eletrônico 183/2024, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses. Birigui, 13 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 182/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem, para atendimento das necessidades do centro médico e das unidades básicas de saúde - Secretaria de Saúde. Data da abertura 20/10/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no

site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita, Birigui, 05/10/2026.

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que **"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, fica o proprietário dos imóveis abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus respectivos terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no do art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei **7605**, de 27 de Novembro de 2025:

NOME DO PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRROS
ODELI FERNANDES CUSTÓDIO	RUA JOÃO ROCHA QUADRA: Z LOTE: 05 IDENTIFICAÇÃO: 04-04-007-0008 IDFÍSICO: 23511	PARQUE DAS PAINEIRAS
MARIO ARTEMIO URCHEI	RUA JOAQUIM VIEIRA QUADRA: K-A LOTE: A IDENTIFICAÇÃO: 04-04-008-0027 IDFÍSICO: 54304	PARQUE DAS PAINEIRAS
J.J.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOÃO ROCHA QUADRA: K-A LOTE: L IDENTIFICAÇÃO: 04-04-008-0001 IDFÍSICO: 23524	PARQUE DAS PAINEIRAS
GILDA CARVALHO	RUA GUARANI QUADRA: G LOTE: 01 IDENTIFICAÇÃO: 01-04-016-0001 IDFÍSICO: 2065	JARDIM COSTA RICA
FABIO SOARES CAROBELLI	RUA MAGNUS HENRIQUE SOARES QUADRA: F LOTES: 04 E 05 PT IDENTIFICAÇÃO: 01-05-11-0010 IDFÍSICO: 3343	PARQUE DAS PAINEIRAS
LEIA CUNHA VARGAS	RUA SEBASTIÃO MATTOS SABINO QUADRA: G LOTE: 02 IDENTIFICAÇÃO: 01-05-13-0019 IDFÍSICO: 3388	PARQUE DAS PAINEIRAS
LENICE CUNHA VARGAS MARTINS	RUA SEBASTIÃO MATTOS SABINO QUADRA: G LOTE: 03 IDENTIFICAÇÃO: 01-05-13-0018 IDFÍSICO: 24948	PARQUE DAS PAINEIRAS

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Seis de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

NOTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 3 de 8

1. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL

Fica o(a) interessado(a) abaixo identificado(a) NOTIFICADO(A), na qualidade de responsável pela adoção da área verde de identificação cadastral **02-02-100-0006** localizada à Rua Yassuo Yamane, Bairro Residencial Cristo Redentor, para que cesse imediatamente a utilização irregular e promova a desocupação da área, retirando, no prazo de **30 dias a partir dessa publicação**, todos os bens, materiais, objetos, equipamentos, estruturas ou quaisquer outros elementos de sua propriedade ou responsabilidade que estejam ocupando ou impedindo a utilização regular do espaço público.

Conforme constatado pela Fiscalização de Posturas, a referida área verde, embora tenha sido objeto de adoção em contrato de nº **C/11.838/2025**, verificou-se que área objeto do referido contrato não esta sendo utilizada e sim, uma área institucional ao lado, de identificação cadastral **02-02-100-0005**, caracterizando ocupação/utilização irregular de bem público.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo de outras providências pertinentes.

A presente notificação é lavrada para ciência do(a) interessado(a), ficando o(a) mesmo(a) ciente de seu conteúdo e das providências determinadas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ADOTANTE

Nome: **Jéssica Souza dos Santos Rocha**

Endereço: **Rua Yassuo Yamane, nº *****

Bairro: **Residencial Cristo Redentor**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Seis de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei

municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
ANA VALDA DA SILVA PEREIRA	IDFÍSICO: 55044 QUADRA: H Lote: 17	RES. COPACABANA
AGNALDO FRANCISCO DA SILVA	IDFÍSICO: 50087 QUADRA: I Lote: 11 AO 15	PQ. RES. AMERICA
STEPHANIE CAMPOS GONÇALVES	IDFÍSICO: 4460 QUADRA: I Lote: 08	PQ. RES. AMERICA
TALES ALVES BARBOSA	IDFÍSICO: 55085 QUADRA: I Lote: 23	RES. COPACABANA
JOÃO LUCAS RODRIGUES	IDFÍSICO: 55114 QUADRA: J Lote: 08	RES. COPACABANA
RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	IDFÍSICO: 55118 QUADRA: J Lote: 04	RES. COPACABANA
FRANCISCO EUDISMAR FERNANDES SILVA	IDFÍSICO: 55083 QUADRA: I Lote: 21	RES. COPACABANA

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis..

Wilson Pereira Garcia

Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 4 de 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2227/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº 3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) servidor(a) público municipal **C. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de eventual irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) servidor(a) **C. S.**, no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) junto à Unidade Administrativa SEED - EM PROFª LUCINDA A P GIAMPIETRO, apuração de possíveis infrações de abandono de cargo e falta de assiduidade funcional, nos termos dos arts. 187, inciso II, 188 e 189 da Lei Municipal nº 3.040/1993..

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 5 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2228 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Punitiva".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 035/2026, de 29/05/2026, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo Art. 212 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 5 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini

Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo

Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma

Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 6 de 8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicados



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº. 6609 de 23 de agosto de 2018
Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro / CEP 16.200-043 – Birigui / SP Fone: (18) 36449014
E-mail: criancabirigui@gmail.com



COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que a reunião Ordinária do Colegiado referente ao mês de outubro, será realizada no dia **13/10/2026, às 08:00** horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro.

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050 / 3644 9014.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS ANDRE JUNIOR
Data: 05/10/2026 12:47:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônio Carlos André Júnior

Vice-Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 7 de 8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 06 de outubro de 2026

Public. 60/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde e Municipal de Meio Ambiente, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA	PJ	4622	12.600,00	09/09/2026
NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	PJ	1995	16.283,10	31/08/2026
NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	PJ	1997	1.537,60	08/09/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA

Vimos por meio deste informar que, na publicação 59.2026, datada de 01 de outubro de 2026, foram publicadas notas fiscais para pagamento que já se encontravam pagas. Trata-se das notas fiscais nº 220 e 2859, ambas da empresa Eduardo Salomão Sanches LTDA - ME. Portanto, segue lista correta de pagamentos realizados no dia supracitado.

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	94	3.899,90	29/08/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	3302	4.401,14	29/08/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	3337	929,23	29/08/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	128	249,79	07/09/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	130	2.049,82	07/09/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	131	6.499,83	07/09/2026
JC GALHEGO COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS	PJ	3359	1.261,30	07/09/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	276	480,00	20/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	211	1.650,95	24/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2846	1.759,97	24/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2893	1.774,76	24/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	274	180,00	27/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	296	1.080,00	27/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2933	335,45	27/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2954	1.990,05	27/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	241	1.918,70	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	242	2.231,25	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	300	2.160,00	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2892	1.626,68	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2894	1.326,05	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2895	3.214,52	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2959	2.848,27	30/08/2026

EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2960	14.028,88	30/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	301	1.963,50	31/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2963	2.779,52	31/08/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	302	446,25	03/09/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2964	525,49	03/09/2026
USINA DO VALE	PJ	50841	15.600,00	09/09/2026
USINA DO VALE	PJ	50842	23.400,00	09/09/2026
G.E. LIBERATORE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	PJ	203	3.460,45	09/09/2026
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	PJ	002	84.587,14	14/09/2026
VF CONFECÇÕES LTDA	PJ	2694	6.453,00	07/09/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Birigui, no dia 30 de Outubro de 2.026, em comemoração ao "Dia do Servidor Público", sendo que no dia 28 de outubro o expediente será normal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 5 de outubro de 2.026.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

Extrato

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2026 - FMDPI -
Processo Administrativo 01/2026. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e a Organização da Sociedade Civil: Recanto do Vovô, para execução das ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1245

Página 8 de 8

previstas no Plano de Trabalho (Projeto: “Cuidar com Dignidade: Modernização e Qualificação do Posto de Enfermagem para Promoção da Saúde e Segurança da Pessoa Idosa”), que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui/SP, a ser financiado com recursos do Imposto de Renda que se encontram alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Valor da parceria: **R\$ 299.999,70 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em parcela única.** Vigência: 1º/10/2026 a 30/09/2027. Data da assinatura: 1º de outubro de 2026. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.241.0024.2.020, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Ficha 360.

Extrato

TERMO DE FOMENTO N.º 02/2026 - FMDPI - Processo Administrativo 01/2026. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e a Organização da Sociedade Civil: Abrigo Vó Tereza, para execução das ações previstas no Plano de Trabalho (Projeto: “Para Continuar Reconstruindo Lares”), que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui/SP, a ser financiado com recursos do Imposto de Renda que se encontram alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Valor da Parceria: **R\$ 207.142,65 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única.** Vigência: 1º/10/2026 a 30/09/2027. Data da assinatura: 1º de outubro de 2026. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.241.0024.2.020, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Ficha 360.

Extrato

TERMO DE FOMENTO N.º 03/2026 - FMDPI - Processo Administrativo 01/2026. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ para execução das ações previstas no Plano de Trabalho (Projeto: “Melhor Idade, Grandes Desafios”), que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui/SP, a ser financiado com recursos do Imposto de Renda que se encontram alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Valor da Parceria: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única. Vigência: 1º/10/2026 a 30/09/2027. Data da assinatura: 1º de outubro de 2026. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.241.0024.2.020, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Ficha 360.